



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0149/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E .**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas,** aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Transportes.

Micaela Alves dos Santos	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Rosilene Garcia Barroso dos Santos	Período 2022/2023 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Paulo Pinheiro dos Santos	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Nubia Gonçalves Campos	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Edibidiana Lopes dos Santos	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Aryana Ferreira Amaral	Período 2024/2025 (15) dias regulamentares
Betania Lopes Damasceno Pego	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Jenifer Roberta Garcia Parpinelli	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares
Assis José de Moura	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Renan Nunes de Oliveira	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Flavio Moreno de Souza	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Josué Ferreira da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de setembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.